



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 16 do mês de outubro de 2023, às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Gleiton Evangelista Andrade, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião ordinária do dia 02/10/2023. O vereador Ednan solicita que conste na íntegra, que na reunião itinerante a senhora Domingas o ofendeu quando disse que ele deixou 26 funcionários desempregados quando votou a favor da municipalização, mesmo porque o projeto foi rejeitado. O vereador Marcos informa que na tara o seu sobrenome está trocado, após a fala da senhora Domingas. Após as correções o Sr. Presidente coloca em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. A mesa passa a receber trabalhos dos senhores vereadores. Sendo eles: Ofício 053/2023 - Vereadora Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha, - Requerimento da vereadora Pollyana Magalhães Canabrava. Iniciando a pauta, após a leitura dos pareceres, o presidente colocou em discussão **a Emenda à Lei orgânica de n.º 02/2023** - "altera a Lei Orgânica do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais", de autoria da Vereadora Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha e dos Vereadores João Victor Rodrigues Cordeiro e Marcos Ramos Nobre. Após os vereadores manifestarem apoio, o projeto de Emenda à Lei Orgânica foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em seu 2º turno. Votaram a favor os vereadores: Ednan Rodrigues Ramos, Emerson D'Aparecida Miranda Fernandes, Pollyana Magalhães Canabrava, Gleiton Evangelista Andrade, João Victor Rodrigues Cordeiro, Jonas Cruz Filho, Leidiane Ribeiro dos Santos, Marcos Ramos Nobre e Starley Magalhães Nobre. Após a leitura dos pareceres o presidente colocou em discussão o **Projeto de Resolução de n.º 005/2023** -" Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeita do Executivo Municipal, Sra. Sandra Maria Fonseca Cardoso, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências" a Resolução foi colocada em votação. Votaram a favor os vereadores: Ednan Rodrigues Ramos, Emerson D'Aparecida Miranda Fernandes, Gleiton Evangelista Andrade, João Victor Rodrigues Cordeiro, Pollyana Magalhães Canabrava, Jonas Cruz Filho, Leidiane Ribeiro dos Santos, Marcos Ramos Nobre e Starley Magalhães Nobre. Sendo aprovada por unanimidade. Passa ao **Projeto de**

| | |
|---------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ | |
| APROVADO | |
| 08 | A Favor |
| - | Contra |
| - | Abstenção |
| 06/10/2023 | |



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002379

Ibiaí

Minas Gerais

Resolução nº 004/2023 – Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Ibiaí e dá outras providências. De autoria da vereadora Leidiane. Os pareceres foram favorável a tramitação. Com a palavra a autora pede apoio aos colegas. Em seguida o projeto é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo entra em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 031/2023** - Declara de utilidade pública a Associação de Vaqueiros e Cavaleiros do Velho Chico. De autoria do vereador Starley. Com a palavra o vereador solicita o apoio dos edis. Em votação o projeto é aprovado por unanimidade. Passa ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2023** – Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 543/2021 – Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres o sr. Presidente coloca em discussão e votação sendo o mesmo é aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

